

**PORTARIA Nº 1142, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Renova a autorização da FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL INC. para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.053087/2015-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, até 30 de abril de 2016, a autorização da FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL INC., situada à 1951 Airport Road - Wichita, Kansas 67209 - EUA, para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos brasileiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**